

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2021. Edição 2787, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 9º, Inciso V da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I:
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

0812212042.509 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - Recursos Próprios R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II:
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824412032.372 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

08 - Recursos Transferidos pelo FNAS R\$ 50.000,00

0824412042.535 - Benefícios Eventuais a Pessoas e Famílias

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

01 - Recursos Próprios R\$ 50.000,00

Total R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 04 de Março de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:C8FDC23D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2021. Edição 2788
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>